



Igarapava/SP, 11 de junho de 2024.

Of. 437/2024.

Ref.: Projeto de Lei nº 34/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Digníssimos Edis,

Venho, por meio deste, encaminhar informações complementar ao Projeto de Lei nº 34, datado de 27 de maio de 2024, intitulado "ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Para fins, reiteramos com fulcro no artigo 161, parágrafo 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, que estabelece o seguinte teor:

"Art. 161. Ressalvada a hipótese de estar a proposição em Regime de Urgência Especial ou quando assinados pela maioria absoluta da Câmara, não serão recebidos pela Mesa, substitutivo, emendas ou subemendas, quando a mesma estiver sendo discutida em Plenário no início da sessão, para fins de publicação.

...
§ 6º - O Prefeito poderá propor alterações aos projetos de sua iniciativa enquanto a matéria estiver na dependência do parecer de qualquer das Comissões".

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Renovamos a Vossa Excelência, nossa distinta consideração e estima, certo da aprovação deste projeto pelas razões expostas.

Atenciosamente.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Exmo. Sr. Carlos Roberto Rodrigues Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP.

12/06/24 14:20
Luciana Dias
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa



Justificativa de Tramitação com Urgência - Projeto de Lei nº 34/2024.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

A construção de um Parque Aquático com tobogã no Parque Cana Brava é uma iniciativa de grande relevância para o desenvolvimento econômico e turístico de nossa região. O interesse público na promoção do turismo através desse empreendimento é substancial e justifica a necessidade de sua implementação com urgência.

O turismo é um setor crucial para a economia local, gerando empregos diretos e indiretos, estimulando o comércio e promovendo o desenvolvimento socioeconômico. Um Parque Aquático no Parque Cana Brava não apenas atrairá visitantes locais e regionais, mas também turistas de outras localidades, aumentando significativamente o fluxo de pessoas e o tempo de permanência na região.

Além do impacto econômico positivo, o Parque Aquático oferecerá opções de lazer e entretenimento saudáveis para a população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores locais. O tobogã em particular é uma atração que proporciona diversão e adrenalina, atraindo famílias e jovens em busca de atividades recreativas durante todo o ano.

A urgência na tramitação deste projeto se justifica pela oportunidade de captar recursos e investimentos no setor turístico, aproveitando o interesse crescente por destinos que oferecem experiências de lazer diferenciadas e atrativas. Além disso, a rápida implementação do Parque Aquático permitirá que nossa comunidade desfrute dos benefícios econômicos e sociais o mais breve possível.

Portanto, solicitamos a tramitação com urgência deste projeto de construção do Parque Aquático com tobogã no Parque Cana Brava. Esta iniciativa não apenas fortalecerá o turismo local, mas também contribuirá para a diversificação econômica e o bem-estar geral da população.

E novamente ressaltando, Sr. Presidente, o relevante interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, espero contar com o apoio de V. Exa. e dos demais ilustres Edis na aprovação dele, com a celeridade que o caso necessita.

Igarapava/SP., 11 de junho de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

12/06/24 14:20

luciana dia,
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa